



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO Nº 135/2015–CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 26/11/2015.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova o Termo de Convênio nº 808522/2014 celebrado entre a UEM e a FNDE.

Considerando o Processo nº 13039/2014 PRO;
considerando o disposto no Parecer nº 041/2015-PJU
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 24 de novembro de 2015.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Convênio nº 808522/2014 e seu respectivo plano de trabalho, celebrado entre esta instituição e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) objetivando a formação continuada de tutores/professores indígenas de três etnias: Xetá, Kaingang e Guarani (Nhedwa, Mbyá, Kaiowa) para o letramento/alfabetização de numeramento – SABERES INDIGENAS NA ESCOLA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 24 de novembro de 2015.

Profa. Dra. Nerli Nonato Ribeiro Mori
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 03/12/2015. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)